



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº967– Major Sales-RN, terça-feira, 26 de novembro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 152/2019-PM.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº967– Major Sales-RN, terça-feira, 26 de novembro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 152/2019-PM.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º, II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013, Dispõe sobre novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, subsidia o Estatuto do Magistério Municipal local;

Considerando solicitação da parte interessada;

Considerando parecer da Secretaria Municipal de Administração e as disposições legais, suas citações, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., o servidor Ricele Duarte de Brito, brasileira, solteira, domiciliada a Rua Francisco Almeida de Figueiredo, SN AP 302, Centro, Sousa PB, portadora do CPF sob o nº 028.432.594-52, RG 2.292.755 SSP/PB e COREN RN 723775-TEC-IS aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Técnica de Enfermagem, sob número de matrícula: 120407-6.

Parágrafo Único. A exoneração de que trata a presente Portaria atende à pedido do referido servidor, conforme expediente datado de 25 de novembro de 2019, e revoga a Portaria 046/2018 de 01 de fevereiro de 2018 em caráter irrevogável.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, os procedimentos de praxe.

Quarto - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN..

Gabinete do Prefeito, aos 25 de novembro de 2019.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL